



DECRETO 5225/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM, e;

CONSIDERANDO que o dia 11 de junho de 2020, quinta-feira, é feriado municipal; CONSIDERANDO que por motivos de segurança e para garantir a integridade dos servidores municipais, neste período de pandemia;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas municipais o dia 12.06.2020 (sexta -feira).

Art.2º- Fica ressalvada, nesta data, a critério dos responsáveis imediatos, a manutenção dos serviços considerados essenciais, de natureza médico-hospitalar, limpeza urbana, segurança dos prédios públicos, entre outros.

Parágrafo Único – Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde de enfrentamento ao coronavírus.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5226/2020

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5219-2020, que homologou o Processo Seletivo

– Edital nº 001/2020 do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV, para contratação temporária de Contador, para atender as necessidades daquela autarquia;

DECRETA

Art.1º - O Decreto nº 5219-2020 que homologou o processo seletivo promovido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev instituído através do Edital nº 001/2020, por força deste decreto, terá seus efeitos retroagidos a 18.05.2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 71/2020

ATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde, nº 529 de 01 de abril de 2013, resolve designar oficialmente os membros do Núcleo da Segurança do Paciente; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Núcleo da Comissão de Segurança do Paciente;

RESOLVE

Art. 1º Em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde nomeia e

constitui a Comissão de Segurança do Paciente para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para atuar na referida Autarquia, a partir desta data.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros:

- 1- Janaíne Elaine Silva de André – R.T. Enfermagem
- 2- Viviane Barbosa dos Santos – R.T. Farmácia
- 3- Larizza Carvalho Lima Oliveira – R. T. Nutrição
- 4- Euzely Gonçalves Soares Santos – Enfermeira da CCIH
- 5- João Eduardo Rossi da Costa -Diretor Clínico
- 6- Guilherme Augusto Machado Marques – Representante do Laboratório
- 7- Andréia Carla Damasceno – Coordenador de Pronto Socorro Municipal
- 8- Marcio Rogério Loschi – Auxiliar de Enfermagem
- 9- Ana Lúcia Damasceno – Auxiliar de Enfermagem
- 10- Solange de Fátima Coimbra – Auxiliar Administrativo
- 11- Danielle Vanessa de Carvalho – Eletricista
- 12- Vitor Antonio Cardoso Silva – Agente Administrativo

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
08 de Junho de 2020.

Denilson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 72/2020

ATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNO, FETAL E INFANTIL, PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde, nº 72 de 11 janeiro de 2010, e da Deliberação da CIB-SUS/MG nº 2.226 de 18 de novembro de 2015, resolve designar oficialmente os membros da Comissão de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil;

RESOLVE

Art. 1º Institui ações para a Comissão de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil em serviços de saúde hospitalar, nomeia e constitui a Comissão de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para atuar na referida Autarquia, a partir desta data.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros:

- 01- João Eduardo Rossi da Costa – Diretor Clínico
- 02- Israel Luiz Baeta Alves de Souza – Médico Cirurgião
- 03- Luciano Napoleão de Souza- Medico Obstetra
- 04- Rosilene da Silva Almada Souza – Médica Pediatra
- 05- Euzely Gonçalves Soares Santos – Enfermeira CCIH
- 06- Maria Luisa Dutra– Agente Administrativo

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 08 de Junho de 2020.

Denilsom Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 73/2020

ATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS (CRPM), PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, resolve designar oficialmente os membros da CRPM;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos para os anos de 2020/2021;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos, para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses para a referida Autarquia, a partir desta data.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros:

- 01- João Batista Gonçalves – Representante Médico
- 02- Maria Luisa Dutra – Agente Administrativo
- 03- Solange de Fátima Coimbra – Auxiliar Administrativo
- 04- Euzely Gonçalves Soares Santos – Enfermeira da CCIH
- 05- João Eduardo Rossi da Costa - Diretor Clínico
- 06- Janaíne Elaine Silva de André – RT de Enfermagem
- 07- Andréia Carla Damasceno Rodrigues – Coordenadora do Pronto Atendimento

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 08 de Junho de 2020.

Denilsom Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 74/2020

ATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS (CRO), PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, resolve designar oficialmente os membros da CRO;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão de Revisão de Óbitos para os anos de 2020/2021;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Revisão de Óbitos, para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para a referida Autarquia, a partir desta data.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros:

- 1- Israel Luiz Baeta Alves de Souza – Representante Médico
- 2- José Carlos de Matos – Representante Médico
- 3- Euzely Gonçalves Soares Santos – Enfermeira da CCIH
- 4- João Eduardo Rossi da Costa - Diretor Clínico
- 5- Janaíne Elaine Silva de André – RT de Enfermagem

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 08 de Junho de 2020.

Denilsom Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 75/2020

ALTERA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH), PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, resolve designar oficialmente os membros da CCIH;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para os anos de 2019/2020;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses para a referida Autarquia, a partir desta data.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros consultores:

- 1-João Batista Gonçalves – Representante dos Médicos
- 2-Guilherme Augusto Machado Marques – Representante do Laboratório
- 3-Larizza Carvalho Lima de Oliveira – RT SND
- 4-Janaíne Elaine Silva de André – R.T. Enfermagem
- 5-Viviane Barbosa dos Santos – R.T. Farmácia
- 6-Euzely Gonçalves Soares Santos – Enfermeira da CCIH
- 7-João Eduardo Rossi da Costa - Diretor Clínico
- 8-Andréia Carla Damasceno Rodrigues – Coordenadora do Pronto Atendimento
- 9-Marcio Rogério Loschi – Auxiliar de Enfermagem
- 10-Ana Lúcia Damasceno – Auxiliar de Enfermagem
- 11-Solange de Fátima Coimbra – Auxiliar Administrativo
- 12-Danielle Vanessa de Carvalho – Eletricista
- 13-Vitor Antonio Cardoso Silva – Agente Administrativo
- 14-Maria Luisa Dutra – Agente Administrativo

Como membros executores ficam designados:

- 1-Euzely Gonçalves Soares Santos – Enfermeira da CCIH
- 2-Janaíne Elaine Silva de André – RT de Enfermagem
- 3-João Eduardo Rossi da Costa - Diretor Clínico

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
08 de Junho de 2020.

Denilson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira